# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Atas de Classificação | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubinéia**
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

**Câmara Municipal de Rubinéia**
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Rubineia**
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia




## PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 05/2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços e realização de oficinas sócio educativas em atendimento ao Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, destinadas às famílias referenciadas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, conforme Anexo I (Plano de Trabalho), por tempo determinado.

A sessão de pregão dar-se-á no dia 23 de março de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura dos envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3661-9099, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, podendo ser retirado gratuitamente no site www.rubineia.sp.gov.br.

Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, aos 06 de março de 2020.

APARECIDO GOULART

PREFEITO

### Extrato

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO 2V LTDA - ME.

ASSINATURA: 05 de março de 2020.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação e Aditamento do Contrato celebrado em 02 de março de 2.017, com vigência a partir de 06/03/17, por até 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de março de 2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, art. 2º, § 1º, c/c art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01, aplicando-se a correção com base no índice IGPM/FGV acumulado no período, em conformidade com a Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato".

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2.017 - Processo nº 06/2.017.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 06/03/2020.

Rubinéia - SP, 05 de março de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CAVENAGUI LTDA.

ASSINATURA: 05 de março de 2020.

OBJETO: "Visa-se a Prorrogação do Contrato celebrado em 07 de março de 2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com especialidade em "Pediatria" para atendimento clínico junto a UBS - Unidade Básica de Saúde do Município de Rubinéia - SP, por tempo determinado 12 (doze) meses, ficando vigente até 07 de março de 2021, com

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia




fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Parecer Jurídico datado de 04/03/2020 e Cláusula Sétima do Contrato".

MODALIDADE: Processo nº 08//2.019 - Pregão Presencial nº 05/2.019.

VIGÊNCIA: até 07 de março de 2021.

Rubinéia - SP, 05 de março de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: PATRICIA PANIAGUA DE OLIVEIRA 40679308873.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional técnico (a) de enfermagem junto à unidade básica de saúde do município, por tempo determinado 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 05 de março de 2020.

VALOR: R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

MODALIDADE:- Dispensa de Licitação nº 02/2020 - Processo nº 11/2020.

CONTRATO Nº 14/2020

VIGÊNCIA:- 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura.

Rubinéia - SP, 05 de março de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito

## Atas de Classificação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", REFERENTE AO PROCESSO Nº 08/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/20, QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 4.769 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 1.230 M² DE GUIAS E SARJETAS E 148,5 M² DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL VALDOMIRO CORDEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 914/2019, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR TEMPO DETERMINADO.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, contando a última publicação dia 15/02/20, no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO", reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2020, composta por ROSANA APARECIDA ZANELATO, LUIZ DE JESUS NUNES e GISLAINE XAVIER DE JESUS, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes do Processo nº 08/20 - Tomada de Preços nº 04/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de até 4.769 m² de Pavimentação Asfáltica, 1.230 m² de guias e sarjetas e 148,5 m² de galeria de águas pluviais na Estrada Municipal Valdomiro Cordeiro, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, conforme Convênio nº 914/2019, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por tempo determinado. Iniciando os trabalhos, a Comissão de Licitação, constatou que somente as empresas Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., Noromix Concreto S/A e Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli regularizaram e providenciaram o CRC junto à Prefeitura. Continuando, a Comissão constatou que 03 (três) empresas, a saber: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, NOROMIX CONCRETO S/A e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., deram entrada em suas documentações e propostas de preços, dentro do prazo legal conforme Protocolos nºs 126/20,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia




144/20 e 147/20 respectivamente. Na sequência, a Comissão constatou a ausência dos Sócios Proprietários/ representantes das empresas participantes. Dando continuidade, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação, exigidos no item "7", momento em que todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação. Abertos os envelopes de habilitação das licitantes, a Comissão de Licitação, constatou que as empresas atenderam ao Item 5 (Visita Técnica), conforme o que segue: Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., e a empresa Noromix Concreto S/A optaram pela realização da Visita Técnica, nos termos do Item 5, subitem 5.E do edital, já a empresa Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli, optou por não realizar a Visita Técnica, porém apresentou declaração nos termos do Item 5, subitem 5.B do edital. Constatou-se ainda que as empresas Conpav - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda., Jr Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli., e Noromix Concreto S/A atenderam a solicitação do item 7.C, letra "D" (Garantia de Participação), apresentando-a dentro do envelope documentos de habilitação. Assim sendo, após minuciosa análise de cada documento, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR os 03 (três) licitantes participantes, a saber: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e NOROMIX CONCRETO S/A. Continuando, a Comissão de Licitação, com base no subitem 11.B.7 do Edital, decidiu por suspender a sessão em virtude da ausência dos Sócios Proprietários/ representantes das empresas participante à Sessão Pública, e com base no estabelecido no subitem 11.B.8, fara á intimação dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "a" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante publicação na imprensa oficial, que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 16 de março de 2020, às 10:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02 "Proposta de Preços", mediante intimação dos licitantes na imprensa oficial. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias.

Rubinéia - SP, em 04 de março de 2020.

ROSANA APARECIDA ZANELATO

Presidente

LUIZ DE JESUS NUNES

Secretário

GISLAINE XAVIER DE JESUS

Membro

**OFÍCIO ESPECIAL/2020 - CPL**

DA: PREFEITURA MUNICPAL DE RUBINÉIA - SP.

PARA: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70, JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54 e NOROMIX CONCRETO S/A. CNPJ (MF) nº 10.558895/0001-38.

ASSUNTO: Processo nº 08/2020 - Tomada de Preços nº 04/2020.

Tendo em vista a abertura e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes que deram entrada e protocolaram seus documentos dentro do prazo previsto no edital. Considerando a ausência de representantes das licitantes na sessão de julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão, após analise minuciosa dos documentos, decidiu HABILITAR as empresas: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70, JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54 e NOROMIX CONCRETO S/A. CNPJ (MF) nº 10.558895/0001-38, intimando-se as licitantes nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações. A Ata de Julgamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que declarou as empresas participantes habilitadas está anexa aos autos do certame, os quais se encontram com vista franqueada a qualquer interessado,

nos termos do § 5°, do mesmo artigo da Lei acima citado. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 16 de março de 2020, às 10:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02 “Proposta de Preços”. Atenciosamente,

_____

ROSANA APARECIDA ZANELATO

Presidente da CPL